



Ministério da Saúde
Secretaria de Saúde Indígena
Distrito Sanitário Especial Indígena - Tocantins
Serviço de Contratação de Recursos Logísticos

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 6/2025

Processo nº 25066.002355/2024-85

O DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA TOCANTINS, CNPJ nº 00.394.544/0099-99, com sede na Rua ACSO 90 Alameda, nº 19, Plano Diretor Sul - 01, Palmas – TO, atesta para os devidos fins, que a empresa **60.424.398 ROBERTSON DANIEL RAUTER DA SILVA FILHO**, CNPJ nº 60.424.398/0001-15, foi contratada pela União, através da Dispensa Eletrônica nº 90003/2025, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais gráficos diversos, para atender às necessidades dos Polos Base, Unidades Básicas de Saúde Indígena e Casa de Saúde Indígena, nas condições estabelecidas no Aviso de Dispensa Eletrônica nº 6/2025 e Termo de Referência nº 22/2025, com o valor global de **R\$ 10.136,00 (dez mil cento e trinta e seis reais)**.

Conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Impressão de Boletins c/ arte, para atender o serviço de transporte terrestre frente em papel sufit 75 g formato 9 na cor branca, com logomarca da Saúde Indígena e DSEI/TO, bloco com 100 folhas, tam. 28cmX20cm, preto e branco e numerado 1 a 100. (Confeccionado conforme padronização da SESA/DSEI Tocantins).	UND	700	R\$ 14,48	R\$ 10.136,00
VALOR TOTAL					R\$ 10.136,00

Informa-se ainda que a prestação dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone a capacidade técnica, até a presente data.

HARATUMÁ WARASI MAURERRI JAVAÉ

Coordenador Distrital de Saúde Indígena do DSEI/TO
(Portaria GM/MS nº 413, de 17 de março de 2023)



Documento assinado eletronicamente por **Haratumá Warasi Maurerri Javaé**, **Coordenador(a) Distrital de Saúde Indígena**, em 10/12/2025, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0052036920** e o código CRC **3343BF87**.